



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
2 **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

3 **Ata nº 145.** Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro,  
4 a **35ª. Sessão Ordinária** do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos  
5 Servidores do Estado de Santa Catarina, de forma **híbrida** (presencial e por  
6 videoconferência) no auditório do décimo primeiro andar do edifício sede do Instituto  
7 de Previdência do Estado de Santa Catarina – **IPREV- SC**, localizado à rua Visconde de  
8 Ouro Preto, 291, centro, Florianópolis. Conforme Publicação no Diário Oficial no.  
9 22185 de 17 de janeiro de 2024. Presentes **os membros efetivos titulares**, biênio  
10 **2023/2025. Convidados:** Mauro Luiz de Oliveira, **Presidente do IPREV-SC; 1- Discussão**  
11 **e aprovação da Ata da sessão anterior.** A ata nº 144 foi deliberada e aprovada por  
12 unanimidade dos membros. **2– Comunicados do Presidente e Conselheiros.** O  
13 Conselheiro Presidente Johni, em respeito a presença do presidente do IPREV-SC,  
14 realizou exposição do Conselho Fiscal, desejando boas vindas ao presidente do IPREV-  
15 SC, ao tempo que passou a palavra, ao vice presidente do COFIS, Sr. Marcos, que de  
16 mesma forma desejou sucesso ao presidente do IPREV-SC, comentou da sua chegada,  
17 da mudança de ordem estrutural na Unidade Gestora, em face das últimas leis  
18 aprovadas na ALESC, as quais, irão impactar no RPPS, principalmente quanto a  
19 segregação de massa e outras providências. O Conselheiro Paulo reiterou às  
20 manifestações dos conselheiros, e reforçou que o COFIS, está a disposição para a  
21 implementação das novas ações a serem implementadas, razão do compromisso do  
22 COFIS em tornar o IPREV-SC forte e garantidor dos segurados do RPPS, encerrando as  
23 manifestações. O Presidente Johni passou a palavra, ao Presidente do IPREV, Sr.  
24 Mauro. Inicialmente, o presidente realizou uma breve exposição de sua formação  
25 profissional, sua trajetória na vida funcional, em especial, destacando sua atuação no  
26 extinto BESC, exercendo várias funções, demonstrou que está ciente com sua missão  
27 institucional, reiterou seu comprometimento com o COFIS, a importância de manter  
28 uma aproximação de envolvimento técnico. Nesse sentido, registrou que o IPREV-SC,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

29 estaria nos próximos dias, nomeando mais 20 (vinte), servidores do concurso de 2022.  
30 Outro destaque, foi com relação às etapas que estão sendo executadas, ao Sistema  
31 adquirido, SIS PREV, que resulta em mais eficiência à gestão e operação das atividades  
32 deste Instituto. Após a exposição, o Presidente Johni deixou a palavra livre aos  
33 Conselheiros. O Conselheiro Marcos, reiterou ao Presidente do IPREV-SC, que a sua  
34 chegada se deu no melhor momento, em razão das reformas estruturante no IPREV-  
35 SC, o “novo”, pressupõe que todos os envolvidos tenham que programar novas ações e  
36 projetos. O Conselheiro Paulo, da mesma forma, reitera o apoio do COFIS, nessas  
37 ações e projetos, e assim, se encerrou a presença do Presidente do IPREV-SC. **3-Ordem**  
38 **do Dia: 3.1 e 3.2 - Relatoria dos registros contábeis dos meses de Agosto e Setembro**  
39 **de 2023; Outubro e Novembro de 2023, da Unidade Gestora e Fundo Financeiro,**  
40 **pelos conselheiros Johni e Marcos.** Considerando que todo o material fora  
41 disponibilizado e discutido, e por fim em condições de serem deliberados, os pareceres  
42 foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação, o conselheiro Paulo fez  
43 referência quanto ao exame em bloco, ou seja, mais de um mês na mesma  
44 oportunidade de apreciação. A Conselheira Ângela informou que o fato se deu em  
45 razão da dilatação da posse dos conselheiros, acarretando sobrecarga a todos, ficando  
46 acordado para o exercício de 2024, entre os conselheiros, que será garantido o regular  
47 exame mensal. **3.3** – Para a Relatoria do mês de dezembro/2023 foi designado, com a  
48 concordância dos demais conselheiros, o relator Conselheiro Paulo; Sendo para o  
49 Parecer anual das contas e dos registros contábeis, do IPREV-SC e do Fundo Financeiro,  
50 do exercício de 2023, a ser encaminhado ao CONAD, e posteriormente ao TCESC, o  
51 Conselheiro Eduardo, impreterivelmente, até a próxima Assembléia Ordinária do dia  
52 06 de março de 2024 . Após deliberado o assunto, notadamente relativo a 2023, a  
53 Conselheira Ângela, se disponibilizou para o exame dos registros contábeis da unidade  
54 gestora- IPREV-SC, e do Fundo Financeiro, relativo ao balancete mensal, do mês de  
55 Janeiro de 2024, disponibilizado pela contabilidade, havendo a concordância dos  
56 demais membros. 4- Homologação do cronograma das sessões ordinárias, para o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

57 exercício de 2024 e posterior publicação no site do IPREV. Por unanimidade foi  
58 aprovado, e solicitado as providências ao caso. 5- Recebimentos de Expediente (IPREV  
59 107/2024). A secretária, conselheira Dagmar, realizou a leitura do expediente.  
60 Comunicou que a solicitação em referência ao CA/RPPS/SC nº 9/2023, relativo aos  
61 itens 4.9 e 4.10, foram adotadas as providências, sendo: 1) Encaminhamento do  
62 processo IPREV 768/2021, na data de 15/01/2024 ao CONAD com juntada da ATA  
63 nº128, de 05 de maio de 2022, do Conselho Fiscal, Processo IPREV 2020/2022 e, Ata  
64 132, de 06 de dezembro de 2022, do Conselho de Administração, constando o  
65 recebimento e processamento sobre as contas de 2021; 2) Encaminhamento ao  
66 Conselho de Administração o processo IPREV 769/2021, com juntada do processo  
67 IPREV 3814/2022, em 16/01/2024. Após o comunicado, a Conselheira Dagmar,  
68 entrega cópia da Ata nº 132, de 2022, do Conselho de Administração – CONAD, ao  
69 Presidente Johni. O mesmo recebeu e realizou a leitura da mesma, de modo que todos  
70 pudessem tomar conhecimento do seu conteúdo, nos dando conta do recebimento,  
71 processamento e providências no âmbito do CONAD, a época (2022), e agora, do  
72 encaminhado pelo CONAD, determinando emissão de Parecer do Fundo Financeiro.  
73 Antes de passar a palavra, foi deliberado que o processo IPREV 107/2024, com juntada  
74 dos documentos: Ata 128 de 2022 do COFIS, Ata 121 de 2022 do CONAD, Ata 132 de  
75 2022 CONAD, Atas 127, 128, 129,130,131 do COFIS, fossem enviados a Presidência do  
76 IPREV-SC. Assim, Após a leitura da ata pelo presidente, o assunto foi deliberado quanto  
77 ao encaminhamento realizado pelo CONAD. O Conselheiro Marcos e a Conselheira  
78 Ângela, acompanharam as tratativas e os esforços do Presidente Joffre Wendhausen  
79 Valente à época, no COFIS, com a Presidência do IPREV-SC, em especial, quanto a  
80 matéria relacionada ao Fundo Financeiro, notadamente acerca dos cálculos atuarias,  
81 plano de amortização, déficit financeiro do Fundo, junto o Parecerista, Conselheiro  
82 Diego Vieira de Souza a época, inclusive com solicitação da apresentação do atuário,  
83 para a consolidação do Parecer das Contas e Balancetes de 2021, conforme está  
84 demonstrando pelas Atas nº 127 e 128 de 2022. O Conselheiro Eduardo, quanto à



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

85 citação do ofício recebido “determinar emissão de parecer”, observou que deva ter  
86 ocorrido equívoco, pois é sabido que existe uma Independência e Autonomia de  
87 quaisquer Conselhos Deliberativos – por seus conselheiros, lembrando que a  
88 competência do CONAD, é APRECIAR O PARECER DO COFIS. O Conselheiro Paulo, ao  
89 considerar a leitura da citada Ata a época (2022) do CONAD, pelo Conselheiro  
90 Presidente Johni, conclui que há registros que providências foram consignadas, estão  
91 materializadas – Atas, as quais estão disponíveis para requisição/ acesso público e, da  
92 intempestividade de análise, não apontada nas fases de instrução 2022/2023 pelo  
93 CONAD, que poderia ter requisitado processo e/ou pedido complementação de  
94 informação, fato não constado em pesquisa (procedimento saneador), daquele  
95 conselho ao COFIS, somente agora. Diante das manifestações, a secretaria perguntou  
96 ao Presidente Johni, as providências ao caso, considerando que o CONAD, recebeu o  
97 processo de Parecer das contas e balancetes de 2021 do COFIS (IPREV-SC 2020/2022),  
98 realizou relatoria (ATA nº2020/2022) e, posteriormente abertura de outro (IPREV\_SC  
99 3814/2022). O Presidente informa que acompanha a deliberação no sentido dos  
100 encaminhamentos conforme foi apresentado pela secretária – já realizados, de mesma  
101 forma, após tratado com os conselheiros, o envio do processo **IPREV-SC 107/2024**,  
102 com despacho na forma ao Gabinete da Presidência do IPREV. Entretanto, em  
103 posterior momento, após debatido novamente o assunto entre conselheiros e, das  
104 observações e considerações quanto aos transtornos vivenciados no ano de  
105 2021/2022, decorrente das limitações por conta da pandemia, trabalho remoto,  
106 tramitações de processos represados e falta de acompanhamento e conclusão de  
107 processos em andamento, com reflexos ao cumprimento de prazos e/ou deliberações  
108 inconclusivas, e ainda, da falta de uma uniformização e padronização normativa da  
109 forma estruturada a considerar em um Parecer técnico, além de fluxos e rotinas –  
110 normativas, houve uma compreensão tácita pelos conselheiros que o COFIS, deverá  
111 constar em registro na ata, embora se compreenda e depreenda pelo conteúdo das  
112 contextualizações (históricos de temas tratados do Fundo Financeiro no Parecer das



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

113 Contas Anual de 2021, das contas e balancetes – IPREV nº2020/2022 ), de forma  
114 expressa: o seguinte: “**PARECER COFIS sobre o Processo IPREV nº 768/2021**, do  
115 **FUNDO FINANCEIRO DAS CONTAS E BALANCETES DE 2021**, de modo a  
116 consubstanciá-lo, e reiterá-lo de acordo com o art. 43, VIII, da Lei Complementar  
117 nº412, de 26 de junho de 2008. Antes de concluir o assunto, é imperioso anotar, em  
118 face dos atos praticados: **1)Atas das Assembleias Ordinárias: Nº 127, de 07 de abril de**  
119 **2022; Nº 128, de 05 de maio de 2022; Nº 129, de 02 de junho de 2022 e Nº 130, de**  
120 **07 de julho de 2022, todas do Conselho Fiscal, consignando assim o Parecer do**  
121 **COFIS das contas e balancetes de 2021; 2) Ata 132, 06 de dezembro de 2022, da**  
122 **Assembléia Ordinária do Conselho de Administração – CONAD da admissibilidade e**  
123 **processamento ao Processo IPREV nº 2020/2022, contendo o Parecer do COFIS de**  
124 **2021.Considerando os aspectos tratados no PARECER DO COFIS, das contas e**  
125 **balancetes de 2021, dispondo do registros contábeis dos balancetes da Unidade**  
126 **Gestora e Fundo Financeiro, notadamente, deste último conhecendo quanto**  
127 **equacionamento do deficit atuarial e a necessidade de medidas, para mitigar seus**  
128 **efeitos no RPPS, com planos de amortização, que a médio e longo prazo, possam**  
129 **equilibrar o passivo atuarial; Conhecendo o Parecer sobre as contas e os balancetes**  
130 **em procedimento de complementação com base no Relatório e Parecer do Contador**  
131 **Responsável pela Contabilidade , que se extrai 1. As Demonstrações e os Relatórios**  
132 **Contábeis não apesentam inconsistências ou desequilíbrios que comprometam a sua**  
133 **fidedignidade; 2. As Contas Contábeis estão de acordo com as orientações emanadas**  
134 **pelo DCIF/SEF;3. As Demonstrações e os Relatórios Contábeis não apresentam**  
135 **inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis,**  
136 **observando-se as notas técnicas e todas as orientações publicadas pela DCIF/SEF.**  
137 **Corroborar-se, no presente, tais informações, conhecendo ao final, (a) pela**  
138 **CONFORMIDADE CONTÁBIL por seus registros; (b) Parecer do Fundo Financeiro; (c)**  
139 **respectiva juntada aos processos sob guarda do Conselho de Administração” . O**  
140 **Presidente Johni, comentou dos progressos realizados ao exame e análise de**  
141 **balancetes, por meio das relatorias, da forma estruturante do documento “relatório” .**  
142 **O Conselheiro Marcos, informou ao Presidente que produziu um documento, realizou**  
143 **a leitura, ficando de conhecimento de todos da iniciativa, tratando de vários assuntos,**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

144 desde ações normativas, operacionais e administrativas, à Presidência do IPREV-SC,  
145 quanto ao Presidente do COFIS, juntamente, com os conselheiros. O Conselheiro Johni,  
146 aprovou a iniciativa, sugerindo que fosse adotado as providências para o devido  
147 encaminhamento ao caso. **4. Sugestão temas:** Na seqüência, o Conselheiro Presidente,  
148 deliberou que a próxima Reunião Ordinária será realizada de forma híbrida, presencial  
149 e por videoconferência no dia **21 de fevereiro de 2024, às 14:00** horas. A pauta da  
150 reunião deverá ser estabelecida, pelo Senhor Presidente no instrumento convocatório.  
151 O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, **DAGMAR DIANA FAVA**,  
152 Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos  
153 Conselheiros presentes na reunião.

154

155 **JOHNI LUCAS DA SILVA**

156 Representante da Categoria dos Ativos  
157 Presidente

**MARCOS FELIPPE**

Representante da Categoria dos Pensionistas  
Vice-presidente

158

159 **DAGMAR DIANA FAVA**

160 Representante do Poder Executivo  
161 Secretária

**ÂNGELA REGINA DOS SANTOS EICKHOFF**

Representante da Categoria de Inativos

162

163 **EDUARDO CARDOSO SILVA**

164 Representante do Poder Judiciário

**PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JUNIOR**

Representante do Poder Legislativo

165

166